



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**ATO Nº 21/2021
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeia Comissão para revisão e aplicabilidade da legislação municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, § 1º do art. 91 da Lei Orgânica e na Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os membros da Comissão para revisão e aplicabilidade da legislação municipal.

Art. 2º. A Comissão será composta de seis membros:

- I. Jorge Araújo Filho – Superintendente de Relações Institucionais;
- II. Juvêncio José Passos de Oliveira – Assessor Especial Parlamentar;
- III. Saulo Vieira Andrade – Assessor da Mesa Diretora;
- IV. Carlos Roberto Bomfim – Assessor dos Trabalhos Legislativos;
- V. Caio Rafael Santos Lima – Gerente Legislativo;
- VI. Romeu da Silva Neto - Assessor Administrativo.

Art. 3º. A Comissão tem o objetivo de analisar toda a legislação municipal, sua aplicabilidade, eficiência e funcionalidade.

Art. 4º. Ao final dos trabalhos, a referida Comissão emitirá um relatório à Mesa Diretora enumerando as Leis que estão obsoletas, sem eficácia e as necessárias atualizações e revogações.

Art. 5º. Os integrantes desta Comissão não serão remunerados.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 8 de novembro de 2021


Josenito Vitale de Jesus
Presidente.